

LEI MUNICIPAL Nº 715 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: DENOMINA DE RUA ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, UMA RUA NOVA SITUADA ENTRE A RUA GERALDO DA SILVA SOUZA E A RUA JUCINEIDE MARIA MELO LOUREIRO, BAIRRO NOVA BETÂNIA, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, Sr. **WILLIAM VIEIRA DE MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Antônio Alves de Araújo, uma Rua nova situada entre a Rua Geraldo Da Silva Souza e a Rua Jucineide Maria Melo Loureiro, No Bairro Nova Betânia, nesta cidade.

Art. 2º- O Município de independência adotará as providências necessárias para que a presente lei seja executada.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário

Paço da prefeitura Municipal de Independência – Ceará, em 24 de agosto de 2026.



William Vieira de Macedo

Prefeito Municipal, de Independência